



ATA 2/2017 REUNIÃO CONSELHO CAMPUS FURG-SAP

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de videoconferência do Polo Universitário, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do Diretor do Campus Prof^o. Antônio Luís Schifino Valente, os seguintes **servidores**: Rosângela Menegotto Costa, Jorge Estuardo Tello Gamarra, Juliana da Silveira Espindola, Karin Ritter Jelinek, Rene Carlos Cardoso Baltazar Junior, Itiara Gonçalves Veiga, Cristiano Rodrigues Garibotti, Alex Leonardi, Cassiano Ranzan, Lizandro Mello Pereira, Claudia Maria Gomes da Cunha; e os **discentes**: Nicoli Peroza Ramos, Larissa Morgana Ferreira Scopel, Iron Junior Vieira Lobo. O Senhor Diretor Antônio Valente, abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, passou-se à pauta da reunião.

1º) Assunto: Aprovação da Ata 1/2017 do Conselho Campus Furg/SAP. A ata 1/2017 datada em dezessete de outubro de dois mil e dezessete foi aprovada com unanimidade. O Conselho acordou que após a conclusão da planta baixa pela PROINFRA com a proposta de uso dos espaços físicos do novo prédio administrativo (UBP) aprovada pelo Conselho, a mesma será disponibilizada junto com a ata no site da FURG-SAP. **2º) Assunto. Homologação do edital e cronograma para o Processo Eleitoral para Direção do Campus Furg/SAP.** O presidente e vice-presidente da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Consulta para Eleição de Diretor e Vice-diretor Campus FURG-SAP, respectivamente os servidores Lizandro Melo Pereira e Cassiano Ranzan, apresentaram o edital do Processo Eleitoral para Direção do Campus Furg/SAP formulado pela referida comissão, salientando que o mesmo já foi encaminhado anteriormente para todos os componentes do Conselho Campus/SAP por e-mail para apreciação preliminar. E seguem destacando alguns pontos em aberto no edital e a serem discutidos e definidos pelo Conselho. 1º) Ponto: a data prevista para inscrição das chapas seria quinze de novembro de dois mil e dezessete, como a data referida é um feriado nacional, a comissão sugere os dias treze e quatorze de novembro de dois mil e dezessete para a inscrição das chapas. A sugestão foi aprovada com unanimidade pelos presentes. 2º) Ponto: Homologação do resultado final do Processo Eleitoral para Direção do Campus/SAP. Após debates a data de seis de dezembro de dois mil e dezessete foi sugerida e obteve aprovação unânime pelo Conselho Campus Furg/SAP. 3º) Ponto: Inscrição das chapas mediante protocolo por ambos integrantes. Esta questão foi levantada por membros do Conselho que sugeriram a modificação da redação do edital, possibilitando a inscrição das chapas mediante assinatura de ambos integrantes da mesma com a prerrogativa de apenas um dos componentes da protocolar a inscrição. A sugestão obteve aprovação unânime do Conselho. Seguindo a retificação: no Art. 8º, §3º, onde diz: “Cada chapa deverá ser inscrita mediante protocolo, feita por ambos integrantes da mesma [...]”, lê-se “Cada chapa deverá ser inscrita mediante protocolo, feita por integrante da mesma [...]”. 4º) Ponto: após sugestões de modificações em relação ao cronograma das rodas de conversa, previstas conforme edital para se realizarem no período de 20 a 24/11/2017, o Conselho do Campus Furg/SAP, por sete votos favoráveis, cinco votos contrários e duas abstenções, manteve o cronograma contemplado no ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL, do edital. Debatidos e votados os pontos acima, o Conselho aprova o edital, em anexo, com unanimidade. **Assuntos Gerais:** Ainda durante a reunião, foi discutida a permanência do diretor do Campus FURG-SAP na presidência do Conselho FURG-SAP durante o processo eleitoral. Tanto o presidente da Comissão Especial para Eleição de Diretor Campus FURG-SAP, Lizandro Melo Pereira, quanto o diretor do Campus, Antônio Valente, informaram que realizaram consultas sobre este tema junto ao gabinete da reitora e às unidades acadêmicas. Esclareceram, em seguida, que todas as consultas tiveram como resposta uma posição favorável à permanência do diretor do Campus na presidência do Conselho FURG-SAP durante o período de eleição, a exemplo do que ocorre na eleição para reitora e vice-reitor e para diretores de unidades, quando não ocorre afastamento da presidência de ambos os conselhos. Neste momento, o Diretor do Campus Antonio Valente comprometeu-se a não divulgar notícias sobre as atividades da direção a partir do dia quinze de novembro de dois

mil e dezessete, data sugerida por todos os presentes. Logo após, o diretor, assumiu igualmente o compromisso de que, nas reuniões do Conselho do Campus FURG-SAP que forem tratar de questões relacionadas a conflitos envolvendo a Chapas homologadas no processo eleitoral, deixará momentaneamente a presidência do referido Conselho, para preservar a dimensão ética das decisões que serão tomadas. Em seguida, ficou determinado que neste caso a presidência do Conselho será exercida pelo membro titular do Conselho mais antigo na FURG. De imediato, foi identificado o servidor Lizandro Melo Pereira como o mais antigo, devendo o mesmo assumir a presidência quando necessário. Feitas as considerações e os agradecimentos de encerramento e nada mais havendo a registrar desta reunião, que encerrou às quatorze horas e trinta e dois minutos, eu, Daiana Bastos, lavro a presente ata que vai assinada pelo Diretor do Campus FURG-SAP.